

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório, na forma especificada.

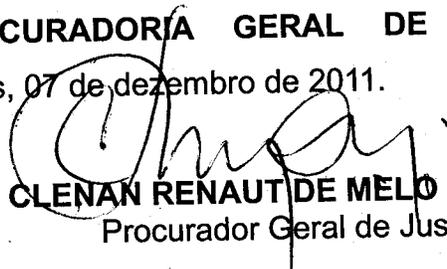
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010, e pela Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontram, conforme disposto no Anexo Único deste Ato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de dezembro de 2011.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA
LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010,
e PELA Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 133/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

SERVIDOR/CARGO	ESTABILIZAÇÃO	DA	PARA
		CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
ELLEN MIRANDA DE AMORIM SAKAI Analista Ministerial – Ciências Jurídicas Matrícula nº 39501	26/11/11	A1	A2
FERNANDO GOMES DA MOTA Analista Ministerial – Ciências Jurídicas Matrícula nº 93808	11/11/11	A1	A2



CLEONAM RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça